



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 62 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 18/04/2023.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Substitutivo nº 8/2022	Deputada Tayla Peres e Yonny Pedroso	“Substitui os Projetos de Lei nº 46/2021 e 291/2021, que "Instituem a campanha estadual 21 dias de ativismo pelo combate à violência contra a mulher e ao racismo e pelos direitos humanos.”	Catarina
Projeto de Lei nº 337/2021	Lenir Rodrigues	"Institui a política estadual de valorização da mulher no campo e dá outras providências".	Angela
Projeto de Lei nº 332/2022	Evangelista Siqueira	“Institui a Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral.”	Araceli

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.


Deputada Joilma Teodora
Presidente da Comissão